



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0012825-07.2022.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG COORD. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO	:	

Decisão nº 360 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**Decisão**

Trata-se do Memorando nº. 2010/2022 (doc nº 1772418) por meio do qual a Seção de Conservação e Serviços Gerais – SESEG solicita autorização para emissão de empenho estimativo em favor da empresa **BRK AMBIENTAL**, concessionária de água e esgoto do município de São José de Ribamar/MA, no valor de **R\$ 2.054,98 (dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, para custear as despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral daquela localidade durante o ano de 2023.

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1778311) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a despesa ora em comento. Consta ainda, a manifestação favorável Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do Parecer nº. 2682 / 2022 - TRE-MA/PR/ASCIN (doc. 1779775).

Diante do exposto, considerando a informação da COFIN, acerca da disponibilidade financeira, bem como as manifestações favoráveis da ASCIN e do Diretor Geral (id 1793902), **ratifico a inexigibilidade de licitação** para a emissão de empenho estimativo em favor da empresa **BRK AMBIENTAL**, concessionária de água e esgoto do município de **São José de Ribamar/MA**, no valor de **R\$ 2.054,98 (dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, para pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral daquela localidade, durante o **ano de 2023, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário, e de acordo com o Parecer nº 124/2023 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. nº 1793867).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 27/01/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1794855** e o código CRC **7E5ABCFA**.

0012825-07.2022.6.27.8000	1794855v2
---------------------------	-----------

